



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**


PORTARIA Nº 289/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº. 0942 de 06 de abril de 2010 e em especial a Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e o Decreto nº. 0994, de 31 de janeiro de 2005, dispõem respectivamente, sobre a criação e a regulamentação do SIAC – SUPERFÁCIL;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 274/2018-SEAD por ter sido publicada com incorreções.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018